

**EDITAL Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 156/2014****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ****1 – PREÂMBULO**

1.1 - O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, centro, torna público que realizará Tomada de preços, do tipo menor preço por LOTE, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção da Municipalidade.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de FRANCISCO BELTRÃO, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas.

**1.3 - Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2014, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição “A” em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.**

**1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.**

1.5 - Integra este edital, independentemente de transcrição, modelo de proposta (ANEXO I), carta de credenciamento (ANEXO II), declaração de idoneidade (ANEXO III), termo de renúncia (ANEXO IV), Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO V), minuta do contrato (ANEXO VI), **Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município (ANEXO VII)** e protocolo de recebimento (ANEXO VIII).

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de Francisco Beltrão, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**2 – DO OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37582	ABACAXI	750,00	KG	2,85	2.137,50
2	37583	ABOBRINHA VERDE	600,00	KG	1,80	1.080,00

3	37584	ACELGA	700,00	UN	2,85	1.995,00
4	37585	ALFACE - CHICORIA	2.700,00	UN	1,50	4.050,00
5	37586	ALHO	70,00	KG	13,00	910,00
6	37587	BANANA TIPO CATURRA	1.200,00	KG	2,15	2.580,00
7	37588	BATATA DOCE LAVADA	600,00	KG	2,25	1.350,00
8	37589	BATATA INGLESA LAVADA	1.500,00	KG	2,20	3.300,00
9	37590	BETERRABA SEM FOLHAS	500,00	KG	2,50	1.250,00
10	37591	BRÓCOLIS	700,00	UN	2,50	1.750,00
11	37592	CEBOLA DE CABEÇA	1.500,00	KG	1,50	2.250,00
12	37593	CENOURA SEM FOLHAS	1.100,00	KG	1,80	1.980,00
13	37594	CHUCHU	700,00	KG	2,20	1.540,00
14	37595	COUVE-FLOR	850,00	KG	3,00	2.550,00
15	37596	LARANJA PERA	1.400,00	KG	1,50	2.100,00
16	37597	MAÇÃ FUGI OU GALA	1.700,00	KG	4,25	7.225,00
17	37598	MAMÃO FORMOSA COMUM	1.000,00	KG	2,90	2.900,00
18	37599	MANDIOCA COM CASCA	1.300,00	KG	1,75	2.275,00
19	37600	MANGA	850,00	KG	2,70	2.295,00
20	37601	MELANCIA	1.400,00	KG	1,20	1.680,00
21	37602	MORANGA DE CASCA AMARELA	600,00	KG	2,50	1.500,00
22	37603	REPOLHO VERDE	1.600,00	KG	1,50	2.400,00
23	37604	RÚCULA	1.500,00	UN	2,00	3.000,00
24	37605	TEMPERO VERDE	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
25	37606	TOMATE	2.500,00	KG	2,75	6.875,00
26	37607	VAGEM	500,00	KG	6,50	3.250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 01						65.722,50
LOTE 2 – CARNE E DERIVADO DE SUÍNO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37608	BANHA - EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG	4,40	880,00
2	37610	CARNE SUÍNA CORTADA EM BISTECAS	1.500,00	KG	12,50	18.750,00
3	37611	CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA	1.800,00	KG	9,90	17.820,00
4	37612	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, EM KG	1.000,00	KG	9,50	9.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02						46.950,00
LOTE 3 – PEIXE, OVOS E EMBUTIDO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37613	FILÉ DE TILÁPIA	800,00	KG	21,50	17.200,00
2	37614	MORTADELA DE CARNE BOVINA - EMBALAGEM DE 1 KG 1	650,00	KG	5,80	3.770,00
3	37615	OVOS DE GALINHA	950,00	DZ	2,95	2.802,50
4	37616	QUEIJO COLONIAL	300,00	KG	18,90	5.670,00
5	37617	SALSICHA A GRANEL	500,00	KG	4,80	2.400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03						31.842,50
LOTE 4 – CARNE DE FRANGO						

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37618	CARNE DE FRANGO - PEITO	900,00	KG	6,25	5.625,00
2	37619	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL	3.000,00	KG	4,80	14.400,00
3	37620	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1.000,00	KG	6,80	6.800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 04						26.825,00
LOTE 5 – MERCEARIA SECA – DOCE E SALGADA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37621	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	200,00	UN	3,15	630,00
2	37622	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	1.000,00	PCT	9,00	9.000,00
3	37623	AMIDO DE MILHO - UN DE 500 GRAMAS	200,00	UN	4,50	900,00
4	37624	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG	500,00	PCT	10,40	5.200,00
5	37625	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	550,00	KG	7,23	3.976,50
6	37626	BISCOITO RECHEADO DOCE DE SABORES VARIADOS – ENTREGA EM EMBALAGEM DE ATE 200 GR	550,00	KG	7,35	4.042,50
7	37627	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 A 800 GR	550,00	KG	7,66	4.213,00
8	37628	CAFE MOIDO EMPACOTADO A ALTO VACUO	1.500,00	KG	15,50	23.250,00
9	37629	CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS	900,00	UN	1,05	945,00
10	37630	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	150,00	UN	0,75	112,50
11	37631	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500GR	75,00	KG	1,35	101,25
12	37632	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS	300,00	CX	2,52	756,00
13	37633	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES – CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS	100,00	CX	2,52	252,00
14	37634	COCO RALADO BRANCO PURO, DESIDRATADO, INTEGRAL - EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	250,00	UN	2,61	652,50
15	37635	COLORAU CONTENDO O SEGUINTE INGREDIENTES: FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA E SAL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	70,00	KG	2,95	206,50
16	37636	CRAVO DA INDIA (CONDIMENTO) -	200,00	UN	1,09	218,00

		EMBALAGEM DE 10 GRAMAS				
17	37637	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	300,00	UN	2,04	612,00
18	37638	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	550,00	KG	5,32	2.926,00
19	37639	EMUSTAB - EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - EMBALAGEM DE 200 GR	20,00	UN	3,94	78,80
20	37640	ERVA MATE PARA CHIMARRAO - PACOTE DE 1 KG	350,00	KG	9,88	3.458,00
21	37641	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	1.000,00	UN	1,43	1.430,00
22	37642	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 350 GRAMAS.	700,00	UN	2,90	2.030,00
23	37643	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG.	60,00	KG	4,19	251,40
24	37644	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	50,00	KG	4,70	235,00
25	37645	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 1 KG	75,00	KG	4,99	374,25
26	37646	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - EMBALAGEM DE 5 KG.	400,00	PCT	13,09	5.236,00
27	37647	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 5 KG	100,00	PCT	14,90	1.490,00
28	37648	FARINHA LACTEA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN	8,50	425,00
29	37649	FAROFA EMBALADA PRONTA - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	100,00	UN	2,05	205,00
30	37650	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	450,00	KG	3,99	1.795,50
31	37651	FEIJAO PRETO, TIPO 1	1.300,00	KG	4,16	5.408,00
32	37652	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PAO, SECO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	70,00	UN	9,25	647,50
33	37653	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA BOLO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	200,00	UN	4,64	928,00
34	37654	FLOCOS DE CEREAIS, CONTENDO TRIGO, CEVADA E AVEIA, UNIDADE DE 400 GRAMAS	30,00	UN	8,85	265,50
35	37655	FUBÁ - FARINHA DE MILHO.	650,00	KG	1,73	1.124,50
36	37656	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	300,00	UN	2,94	882,00
37	37657	LEITE DESNATADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS	80,00	CX	27,54	2.203,20
38	37658	LEITE EM PO NAN 1 - EMBALAGEM DE 454 GRAMAS	150,00	UN	26,45	3.967,50
39	37659	LEITE EM PO NESTOGENO TIPO 2 - EMBALAGEM DE 454 GRAMAS	130,00	UN	21,95	2.853,50
40	37660	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS	500,00	CX	26,45	13.225,00
41	37661	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – ENTREGA EM EMBALAGEM 500 A 1000 GRAMAS	1.400,00	KG	4,61	6.454,00
42	37662	MACARRAO COM OVOS TIPO	400,00	KG	3,91	1.564,00

		PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500 A 1000 GR				
43	37663	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	400,00	UN	5,24	2.096,00
44	37664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	650,00	KG	5,99	3.893,50
45	37665	MASSA PRE-COZIDA PARA LASANHA	280,00	KG	9,05	2.534,00
46	37666	MELADO	100,00	KG	9,00	900,00
47	37667	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1.	200,00	KG	3,28	656,00
48	37668	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	800,00	UN	1,58	1.264,00
49	37669	MUCILON DE ARROZ - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN	9,93	496,50
50	37670	MUCILON DE MILHO, UNIDADE COM 400 GRAMAS	30,00	UN	9,93	297,90
51	37671	NOZ MOSCADA, (CONDIMENTO). EMBALAGEM DE 7 GRAMAS	80,00	UN	1,28	102,40
52	37672	OLEO SOJA 900 ML	1.800,00	UN	2,84	5.112,00
53	37673	OREGANO - EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	70,00	UN	1,10	77,00
54	37674	PIMENTA MOIDA - EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	40,00	UN	1,40	56,00
55	37675	PO PARA GELATINA DE SABORES VARIADOS	350,00	KG	5,35	1.872,50
56	37676	PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), CX COM 15 ENVELOPES	800,00	CX	9,08	7.264,00
57	37677	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	120,00	KG	5,41	649,20
58	37678	SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	600,00	KG	1,25	750,00
59	37679	TEMPERO AMACIANTE PARA CARNE - EMBALAGEM DE 120 GRAMAS	37,00	UN	4,75	175,75
60	37680	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - POTE DE 300 GRAMAS	200,00	UN	2,28	456,00
61	37681	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	800,00	UN	1,74	1.392,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						144.570,15
LOTE 6 - PÃO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37682	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	2.300,00	KG	6,50	14.950,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 06						14.950,00
LOTE 7 – PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo estimado R\$

					estimado R\$	
1	37683	ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS - EMBALAGEM DE 1 LITRO	600,00	UN	3,49	2.094,00
2	37684	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO À BASE DE HIPOCLORETO DE SÓDIO DE 2 A 2,5 %, COM TAMPA COM ROSCA E LACRE - UNIDADE DE 1 LITRO	6.250,00	UN	1,78	11.125,00
3	37685	ALCOOL GEL - 480 GRAMAS	1.400,00	UN	3,56	4.984,00
4	37686	ALGODAO HIDROFILO - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	35,00	UN	2,76	96,60
5	37687	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	300,00	UN	4,48	1.344,00
6	37688	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	1.000,00	UN	1,87	1.870,00
7	37689	ASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (CX DE 100 ASTES)	10,00	CX	2,48	24,80
8	37690	BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	25,00	UN	3,49	87,25
9	37691	BALDES DE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	115,00	UN	3,62	416,30
10	37692	BATERIA 9 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO SONAR	150,00	UN	10,90	1.635,00
11	37693	BOTIJÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO.	30,00	UN	20,67	620,10
12	37694	CERA EM PASTA VERMELHA - UNIDADE DE 375 GRAMAS	150,00	UN	8,61	1.291,50
13	37695	CERA LIQUIDA INCOLOR, COM PLASTIFICANTES, ALCOLINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME E COM FRAGRÂNCIA – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 850 ML.	600,00	UN	6,56	3.936,00
14	37696	COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO GRANDE - INDUSTRIAL	50,00	UN	6,22	311,00
15	37697	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - CONFORME ABNT NORMA 14.865 DE 2002. CAIXA COM 2.500 UN	300,00	CX	77,67	23.301,00
16	37698	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - CAIXA COM 5000 UN	40,00	CX	39,42	1.576,80
17	37699	CORDA DE NYLON PARA VARAL, NUMERO 03, COM 10 METROS	65,00	UN	2,25	146,25
18	37700	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	400,00	UN	2,33	932,00
19	37701	DESENGORDURANTE - EMBALAGEM DE 500 ML	40,00	UN	2,70	108,00
20	37702	DESINFETANTE DE BANHEIRO - UNIDADE DE 2 LITROS	2.600,00	UN	4,10	10.660,00
21	37703	DESODORIZADOR DE AR - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 ML	500,00	UN	6,80	3.400,00
22	37704	DESODORIZANTE SANITARIO TIPO PEDRA, DE 35 GRAMAS	800,00	UN	1,50	1.200,00
23	37705	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO,	5.000,00	UN	1,12	5.600,00

		COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). - EMBALAGEM DE 500ML				
24	37706	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO, MACIA	50,00	UN	4,40	220,00
25	37707	ESCOVA DENTAL PARA USO INFANTIL, COLORIDA	20,00	UN	3,59	71,80
26	37708	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM BASE DE MADEIRA E FIOS DE NYLON	100,00	UN	1,40	140,00
27	37709	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	100,00	UN	3,41	341,00
28	37710	ESCOVINHA PARA LIMPEZA DE UNHA	30,00	UN	2,18	65,40
29	37711	ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS	10,00	UN	16,50	165,00
30	37712	ESPONJA DE ACO INOX, DE LONGA DURACAO, TIPO ESFREGAO	250,00	UN	2,10	525,00
31	37713	ESPONJA DE ESPUMA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO EM MÉDIA 110 X 75 X 20 MM. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	1.600,00	PCT	2,93	4.688,00
32	37714	ESPONJA DE LA DE ACO - PACOTE COM 8 UNIDADES	1.100,00	UN	1,44	1.584,00
33	37715	ESPONJA PARA BANHO EM FIBRA SINTETICA ANTIBACTERIAS DE APROXIMADAMENTE 112X62X23 MM	15,00	UN	3,50	52,50
34	37716	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 - UNIDADE COM 40 FILTROS	500,00	UN	2,42	1.210,00
35	37717	FLANELA DE ALGODAO 28X38 OURO - 100% ALGODAO	150,00	UN	1,65	247,50
36	37718	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	150,00	UN	1,65	247,50
37	37719	FOSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	350,00	UN	2,03	710,50
38	37720	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 07 UNIDADES - TAMANHO G	200,00	PCT	4,54	908,00
39	37721	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 07 UNIDADES - TAMANHO GG	200,00	PCT	4,54	908,00
40	37722	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS -	200,00	PCT	3,50	700,00

		PACOTE COM NO MÍNIMO 09 UN - TAMANHO P				
41	37723	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 09 UN - TAMANHO M	200,00	PCT	3,50	700,00
42	37724	GARRAFA TERMICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1 LITRO	60,00	UN	16,54	992,40
43	37725	GARRAFA TERMICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, DE PRESSAO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS	50,00	UN	75,98	3.799,00
44	37726	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS - PACOTE COM 12 UNIDADES	65,00	DZ	1,61	104,65
45	37727	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO. TAMANHO MEDIO, MEDINDO 20X23CM, ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES.	900,00	UN	0,95	855,00
46	37728	LAMINA PARA BARBEADOR - CAIXA COM 3 UNIDADES	150,00	UN	1,43	214,50
47	37729	LANTERNA DE LED, COM NO MINIMO 9 LEDS, PARA ALIMENTAÇÃO POR TRES PILHAS PEQUENAS	10,00	UN	15,00	150,00
48	37730	LIMPA FORNO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	60,00	UN	5,45	327,00
49	37731	LIMPA VIDROS - UN DE 500 ML	150,00	UN	2,50	375,00
50	37732	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM DE 500 ML	50,00	UN	2,72	136,00
51	37733	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 33 LITROS	50,00	UN	40,00	2.000,00
52	37734	LIXEIRO DE PLASTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMPA	75,00	UN	8,00	600,00
53	37735	LUSTRA MOVEIS - UN DE 200 ML	100,00	UN	2,89	289,00
54	37736	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - GRANDE	700,00	PAR	3,19	2.233,00
55	37737	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAMANHO MÉDIO.	800,00	PAR	3,19	2.552,00
56	37738	PA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO - USO DOMESTICO	65,00	UN	3,29	213,85
57	37739	PALITO DE DENTE - EMBALAGEM COM 100 PALITOS	350,00	UN	2,59	906,50
58	37740	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 30 CM COM NO MÍNIMO 4 METROS.	30,00	RL	2,59	77,70
59	37741	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA	1.300,00	FARD	20,50	26.650,00



		SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDO COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.				
60	37742	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	400,00	UN	2,87	1.148,00
61	37743	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. COR: BRANCA, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS. FORMATO 23X27 CM. FARDO COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS.	2.000,00	FARDO	9,50	19.000,00
62	37744	PILHA ALCALINA GRANDE	200,00	UN	4,50	900,00
63	37745	PILHA ALCALINA MEDIA	300,00	UN	3,50	1.050,00
64	37746	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	500,00	UN	1,80	900,00
65	37747	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	500,00	UN	2,75	1.375,00
66	37748	QUEROZENE - UNIDADE DE 1 LITRO	150,00	UN	7,13	1.069,50
67	37749	REFIL DE VENENO PARA EXTERMINAR PERNILONGOS - EMB COM 12	50,00	UN	2,64	132,00
68	37750	RODO DE BORRACHA DUPLA COM CABO, COM BASE EM MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE DE, NO MINIMO, 40 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA	300,00	UN	6,99	2.097,00
69	37751	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM, COM CABO E COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE.	500,00	UN	6,95	3.475,00
70	37752	SABAO EM BARRA - UNIDADE DE 400 GRAMAS	1.200,00	UN	1,72	2.064,00
71	37753	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	2.500,00	UN	4,70	11.750,00
72	37754	SABONETE PARA USO INFANTIL DE 90 GRAMAS	200,00	UN	1,50	300,00
73	37755	SABONETE SÓLIDO SUAVE COR BRANCA, PARA HIGIENE PESSOAL, DE 90 GRAMAS	500,00	UN	1,04	520,00
74	37756	SACO DE PANO PARA CONFECCAO DE PANO DE PRATO, COM DIMENSÕES MINIMAS 0,60X0,80M, ALVEJADO	350,00	UN	4,95	1.732,50

75	37757	SACO DE PANO PARA LIMPEZA COM DIMENSOES MINIMAS DE 0,60X0, 80M, NAO ALVEJADO	900,00	UN	4,40	3.960,00
76	37758	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO - 30 LITROS - DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 10 UNIDADES	5.400,00	PCT	1,17	6.318,00
77	37759	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRES MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.700,00	PCT	1,22	3.294,00
78	37760	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 5 UNIDADES.	2.700,00	PCT	1,22	3.294,00
79	37761	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7KG ROLO COM 100 UN.	200,00	RL	5,71	1.142,00
80	37762	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	750,00	PCT	32,50	24.375,00
81	37763	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300GR -	900,00	UN	3,42	3.078,00
82	37764	SHAMPOO NEUTRO PARA USO INFANTIL - EMBALAGEM DE 350 ML	120,00	UN	5,90	708,00
83	37765	TALCO PARA USO INFANTIL ANTI-ALERGICO - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	15,00	UN	7,45	111,75
84	37766	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO MEDINDO 0,50 CM X 0,80 CM NO MÍNIMO.	200,00	UN	6,04	1.208,00
85	37767	VASSOURA DE NYLON COM CABO	150,00	UN	4,76	714,00
86	37768	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	850,00	UN	9,10	7.735,00
87	37769	VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	50,00	UN	6,39	319,50
88	37770	VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	50,00	UN	5,70	285,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 07						236.774,65
LOTE 8 – LIMPEZA PESADA E OUTROS						

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37771	CERA PRETA, PROPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFICIE EMBORRACHADA - GALAO DE 5 LITROS	50,00	UN	61,00	3.050,00
2	37772	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA PARA LAVAGEM DE LOUÇA, COM BOM RENDIMENTO, CONSTANDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE – GALÃO DE 5 LITROS	40,00	GL	50,00	2.000,00
3	37773	PAPEL HIGIENICO BRANCO INDUSTRIAL, FARDO COM 8 ROLOS MEDINDO 500M X 0,23CM	20,00	FARDO	40,00	800,00
4	37774	RODO DE 90CM, COM BORRACHA DUPLA, COM ESTRUTURA E CABO DE METAL	40,00	UN	25,00	1.000,00
5	37775	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, FRAGRÂNCIAS FLORAL, ERVA DOCE E TALCO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	100,00	GL	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 08						9.650,00
LOTE 9 – CORTES DE CARNE BOVINA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37776	CARNE BOVINA - DIANTEIRO (PALETA E ACEM)	400,00	KG	7,00	2.800,00
2	37777	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS	1.000,00	KG	12,00	12.000,00
3	37778	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS	1.500,00	KG	7,00	10.500,00
4	37779	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO	1.000,00	KG	8,50	8.500,00
5	37780	CARNE BOVINA PURA CORTADA EM BIFES	1.500,00	KG	14,00	21.000,00
6	37781	CARNE, TIPO COSTELA BOVINA.	1.000,00	KG	7,75	7.750,00
7	37782	FÍGADO BOVINO, CORTADO EM BIFES	300,00	KG	4,90	1.470,00
8	37783	LINGUA BOVINA	50,00	KG	5,50	275,00
9	37784	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO	300,00	KG	6,13	1.839,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 09						66.134,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						643.418,80

### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto e devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Licitador, ou junto a Secretaria de Administração do estado do Paraná, com certificado válido na data da abertura da presente licitação.

3.2 - Também poderão participar da presente licitação os interessados não cadastrados, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de licitações do Licitador, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

### **4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS “A” e “B” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

4.1 - Os invólucros “A” e “B”, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

- a) TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014  
INVÓLUCRO “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA PROPONENTE
- b) TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014  
INVÓLUCRO “B” – PROPOSTA DE PREÇO  
NOME DA PROPONENTE

4.2 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes “A”, caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

### **5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**5.1 - O invólucro “A” deverá conter os seguintes documentos em 01(uma) via:**

**5.1.1 - Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores, em plena validade, fornecido pelo Licitador ou pela Secretaria de Estado da Administração do estado do Paraná.**

**5.1.2 – Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG’s, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores.**

**5.1.3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, do Estado da Licitante, na forma da lei.**

**5.1.4 - Certidão Negativa de Débito, do Instituto Nacional de Seguridade Social - CND - INSS.**

**5.1.5 - Certificado de Regularidade Fiscal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CND FGTS - CRF.**

**5.1.6 - Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União.**

**5.1.7 - Certidão Negativa de Tributos Municipais, do Município sede da empresa Licitante.**

**5.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

**5.1.9 - Declaração de Idoneidade com firma reconhecida (anexo III).**

**5.2 – Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90(noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.**

**5.3 - Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente na ordem solicitada no edital, grampeados ou encadernados, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.**

**5.3.1 – Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.**

**5.4 - No caso de existirem, dentro do invólucro “A”, cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.**

**5.5 – A apresentação dos documentos especificados nos itens 5.1.1 a 5.1.9, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.**

**5.6 – Documentos facultativos**

**5.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**5.6.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

**5.6.2 – Termo de Renúncia**

**5.6.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.**

**5.6.3 – Os documentos especificados acima (itens 5.6.1 e 5.6.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.**

## **6 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

6.1 - A proposta de preço – INVÓLUCRO “B”, em 01 (uma) via, devidamente assinada pela Licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, em papel timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco com cabeçalho contendo os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, etc), de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta (anexo I) e deverá conter:

- a) Identificação da empresa proponente.
- b) indicação do número da licitação e modalidade;
- c) Preço unitário e total do item e total do lote com, no máximo duas casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- d) indicação da marca/procedência do(s) produto(s) ofertados.
- e) Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo 60(sessenta) dias, e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento; Em caso de omissão, será considerado aceito o prazo de 60(sessenta) dias.

**6.1.1. Juntamente com a proposta impressa, no envelope “B”, deverá ser apresentada proposta de preços em arquivo eletrônico (CD-ROM ou PENDRIVE), identificado com o nº da licitação e a razão social da proponente, conforme instruções do ANEXO VII. A apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente.**

6.1.2. A apresentação de proposta para esta licitação implica em plena ciência da licitante quanto às especificações e condições descritas neste edital e seus anexos, sendo que somente serão aceitos produtos e/ou serviços em conformidade ao exigido.

## **7 – DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS “A” E “B”**

7.1 - Serão abertos os invólucros “A”, contendo a documentação relativa à habilitação das Licitantes e procedida sua apreciação.

7.2 - Serão consideradas inabilitadas as Licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5 deste edital.

7.3 - Após a abertura dos invólucros “A”, a Comissão de Licitação apreciará a documentação das empresas proponentes, comunicando à essas do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou

através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

7.4 - A Comissão de Licitação comunicará as proponentes, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador e na webpage [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), a data de abertura dos invólucros "B", com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

7.5 - Os invólucros "B", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.6 - Serão abertos os invólucros "B", contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.7 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.8 - O Julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 8 deste edital.

7.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos as proponentes presentes.

7.10 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva ata.

7.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos invólucros da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

## **8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1 - Dentre as propostas das proponentes consideradas habilitadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedora a proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público.

8.3 - Será desclassificada a proposta de preço que cotar valor unitário manifestamente inexequível.

8.4 - Após a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo a autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

## **9 – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

9.1 – A entrega dos produtos licitados será parcelada, no município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se imediatamente após a celebração do contrato.

9.2 – Quando da emissão da requisição do material, a Secretaria Municipal da Administração informará o local onde deverá ser entregue a mercadoria, de acordo com o destino da mesma, ou seja:

- Centro de Atendimento 24 horas: entrega na rua Taubate, s/n, no bairro Pinheirinho.
- Casa Abrigo: entrega na rua União da Vitória, s/n, no bairro Miniguaçu.
- Casa Apoio, Setor Administrativo e Programa Formando Cidadão: entrega na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro.
- Ginásio de Esportes Arrudão, na rua Tenente Camargo, 788.

9.3 – O material deverá ser entregue no prazo máximo de 8(oito) dias, após a emissão da nota de empenho.

9.4 – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e procedência; Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato, os prazos de validade dos produtos e o estado de conservação dos produtos e das embalagens;

9.5 - A Licitante contratada ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - O prazo para impugnação do Edital deverá respeitar o disposto no artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Às Licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## **11 - DA CONTRATAÇÃO**

11.1 - O fornecimento da mercadoria licitada dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Licitador e a Licitante declarada vencedora deste certame.

11.2 - A empresa vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato.

11.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito Municipal.

11.4 - Caso a Licitante adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, o Licitador considerará renúncia tácita do direito de contratar da Licitante e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

11.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo e dele constam as penalidades aplicáveis à contratada, em caso de alguma inobservância de suas obrigações, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, entre as quais constam as seguintes:

11.5.1 - Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

11.5.2 - Impõe-se declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto ao Contratante ora Licitador, e a rescisão de pleno direito do contrato desta licitação, pela falência da contratada, ou rescisão administrativa ou judicial do contrato por culpa da mesma ou ainda, nos casos em que fato(s) ou infração(ões) de responsabilidade da contratada, anteriores ou posteriores à assinatura do contrato, indiquem a tomada dessa medidas para o resguardo do interesse Público.

11.6 - A Licitante vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a



seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério do Licitador.

## 12 – DO CUSTEIO DAS DESPESAS

12.1 - Os Recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da receita própria do Município.

12.2 - As despesas serão empenhadas nas contas:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	4860	14.001.27.122.27012-011	0
2014	1220	06.002.08.243.08016-072	0
2014	3750	11.001.15.122.15022-022	0
2014	3372	08.006.10.305.10012-035	4972
2014	270	03.002.04.122.04032-056	0
2014	430	04.002.04.123.04012-055	510
2014	1030	06.002.08.243.08016-067	0
2014	4170	11.003.15.182.15032-019	515
2014	3660	09.002.20.606.20012-027	0
2014	690	05.002.23.122.19012-054	0
2014	140	02.001.04.122.04022-057	0
2014	4590	13.001.04.121.04052-015	0
2014	3440	09.001.20.782.20011-022	0
2014	5020	15.001.04.122.04042-010	0
2014	3190	08.006.10.301.10012-037	303
2014	2950	08.006.10.301.10012-033	303
2014	4800	13.003.15.452.15012-014	13
2014	2560	07.005.13.122.13012-038	0
2014	2420	07.003.12.122.12012-005	104
2014	4290	12.002.18.541.18012-004	0
2014	1080	06.002.08.243.08016-069	0
2014	1240	06.002.08.243.08016-073	0
2014	1470	06.005.08.244.08016-074	0
2014	3520	09.002.20.606.20012-026	0

## 13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal pela Contratada.

13.2 - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

13.3 - As faturas deverão ser entregues na sede do Licitador, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.

13.4 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

13.5 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 14 – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

14.1 – O presente edital não prevê atualização de valores.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Reserva-se ao Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito a indenização.

15.2 - Reserva-se ao Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

15.3 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

15.4 - O presente edital rege-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

15.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

15.6 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Licitador, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – telefone (0XX46) 3520-2103, no horário das 08:00 horas até às 16:00 horas e na webpage: [www.franciscobeltrao.com.br](http://www.franciscobeltrao.com.br)

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO AUGUSTO SCIREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**MODELO DE PROPOSTA**

(Identificação da Proponente – Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, etc.)

**ANEXO I****RELAÇÃO DE PRODUTOS E MODELO DE PROPOSTA  
LICITAÇÃO Nº 11/2014 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

A proposta devera ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Tomada de preços.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referencia as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A Proponente devera especificar a marca/procedência do(s) produto(s) ofertados.

**Juntamente com a proposta impressa, no envelope “B”, deverá ser apresentada proposta de preços em arquivo eletrônico (CD-ROM ou PENDRIVE), identificado com o nº da licitação e a razão social da proponente, conforme instruções do ANEXO VII. A apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente.**

LOTE 1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	37582	ABACAXI	750,00	KG			
2	37583	ABOBRINHA VERDE	600,00	KG			
3	37584	ACELGA	700,00	UN			
4	37585	ALFACE - CHICORIA	2.700,00	UN			
5	37586	ALHO	70,00	KG			
6	37587	BANANA TIPO CATURRA	1.200,00	KG			
7	37588	BATATA DOCE LAVADA	600,00	KG			
8	37589	BATATA INGLESA LAVADA	1.500,00	KG			
9	37590	BETERRABA SEM FOLHAS	500,00	KG			
10	37591	BRÓCOLIS	700,00	UN			
11	37592	CEBOLA DE CABEÇA	1.500,00	KG			
12	37593	CENOURA SEM FOLHAS	1.100,00	KG			
13	37594	CHUCHU	700,00	KG			
14	37595	COUVE-FLOR	850,00	KG			
15	37596	LARANJA PERA	1.400,00	KG			
16	37597	MAÇÃ FUGI OU GALA	1.700,00	KG			
17	37598	MAMÃO FORMOSA COMUM	1.000,00	KG			
18	37599	MANDIOCA COM CASCA	1.300,00	KG			
19	37600	MANGA	850,00	KG			
20	37601	MELANCIA	1.400,00	KG			
21	37602	MORANGA DE CASCA AMARELA	600,00	KG			
22	37603	REPOLHO VERDE	1.600,00	KG			
23	37604	RÚCULA	1.500,00	UN			
24	37605	TEMPERO VERDE	1.000,00	UN			
25	37606	TOMATE	2.500,00	KG			
26	37607	VAGEM	500,00	KG			
		VALOR TOTAL DO LOTE 01					

LOTE 2 – CARNE E DERIVADO DE SUÍNO							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	37608	BANHA - EMBALAGEM DE 1 KG	200,00	KG			
2	37610	CARNE SUÍNA CORTADA EM BISTECAS	1.500,00	KG			
3	37611	CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA	1.800,00	KG			
4	37612	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, EM KG	1.000,00	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 02							
LOTE 3 – PEIXE, OVOS E EMBUTIDO							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	37613	FILÉ DE TILÁPIA	800,00	KG			
2	37614	MORTADELA DE CARNE BOVINA - EMBALAGEM DE 1 KG 1	650,00	KG			
3	37615	OVOS DE GALINHA	950,00	DZ			
4	37616	QUEIJO COLONIAL	300,00	KG			
5	37617	SALSICHA A GRANEL	500,00	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 03							
LOTE 4 – CARNE DE FRANGO							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	37618	CARNE DE FRANGO - PEITO	900,00	KG			
2	37619	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL	3.000,00	KG			
3	37620	FRANGO INTEIRO CONGELADO	1.000,00	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 04							
LOTE 5 – MERCEARIA SECA – DOCE E SALGADA							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	37621	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	200,00	UN			
2	37622	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – PACOTE DE 5 KG	1.000,00	PCT			
3	37623	AMIDO DE MILHO - UN DE 500 GRAMAS	200,00	UN			
4	37624	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG	500,00	PCT			
5	37625	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	550,00	KG			
6	37626	BISCOITO RECHEADO DOCE DE SABORES VARIADOS – ENTREGA EM EMBALAGEM DE ATE 200 GR	550,00	KG			
7	37627	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400 A 800 GR	550,00	KG			
8	37628	CAFE MOIDO EMPACOTADO A	1.500,00	KG			

		ALTO VACUO					
9	37629	CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS	900,00	UN			
10	37630	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	150,00	UN			
11	37631	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500GR	75,00	KG			
12	37632	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS	300,00	CX			
13	37633	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES – CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS	100,00	CX			
14	37634	COCO RALADO BRANCO PURO, DESIDRATADO, INTEGRAL - EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	250,00	UN			
15	37635	COLORAU CONTENDO O SEGUINTE INGREDIENTES: FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA E SAL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	70,00	KG			
16	37636	CRAVO DA INDIA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	200,00	UN			
17	37637	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	300,00	UN			
18	37638	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	550,00	KG			
19	37639	EMUSTAB - EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - EMBALAGEM DE 200 GR	20,00	UN			
20	37640	ERVA MATE PARA CHIMARRAO - PACOTE DE 1 KG	350,00	KG			
21	37641	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	1.000,00	UN			
22	37642	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 350 GRAMAS.	700,00	UN			
23	37643	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG.	60,00	KG			
24	37644	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	50,00	KG			
25	37645	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 1 KG	75,00	KG			
26	37646	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - EMBALAGEM DE 5 KG.	400,00	PCT			
27	37647	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 5 KG	100,00	PCT			
28	37648	FARINHA LACTEA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN			
29	37649	FAROFA EMBALADA PRONTA - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	100,00	UN			
30	37650	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	450,00	KG			
31	37651	FEIJAO PRETO, TIPO 1	1.300,00	KG			

32	37652	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PAO, SECO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	70,00	UN			
33	37653	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA BOLO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	200,00	UN			
34	37654	FLOCOS DE CEREAIS, CONTENDO TRIGO, CEVADA E AVEIA, UNIDADE DE 400 GRAMAS	30,00	UN			
35	37655	FUBÁ - FARINHA DE MILHO.	650,00	KG			
36	37656	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	300,00	UN			
37	37657	LEITE DESNATADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS	80,00	CX			
38	37658	LEITE EM PO NAN 1 - EMBALAGEM DE 454 GRAMAS	150,00	UN			
39	37659	LEITE EM PO NESTOGENO TIPO 2 - EMBALAGEM DE 454 GRAMAS	130,00	UN			
40	37660	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS	500,00	CX			
41	37661	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – ENTREGA EM EMBALAGEM 500 A 1000 GRAMAS	1.400,00	KG			
42	37662	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500 A 1000 GR	400,00	KG			
43	37663	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	400,00	UN			
44	37664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	650,00	KG			
45	37665	MASSA PRE-COZIDA PARA LASANHA	280,00	KG			
46	37666	MELADO	100,00	KG			
47	37667	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1.	200,00	KG			
48	37668	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	800,00	UN			
49	37669	MUCILON DE ARROZ - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN			
50	37670	MUCILON DE MILHO, UNIDADE COM 400 GRAMAS	30,00	UN			
51	37671	NOZ MOSCADA, (CONDIMENTO). EMBALAGEM DE 7 GRAMAS	80,00	UN			
52	37672	OLEO SOJA 900 ML	1.800,00	UN			
53	37673	OREGANO - EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	70,00	UN			
54	37674	PIMENTA MOIDA - EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	40,00	UN			
55	37675	PO PARA GELATINA DE SABORES VARIADOS	350,00	KG			
56	37676	PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), CX COM 15	800,00	CX			

		ENVELOPES						
57	37677	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 KG	120,00	KG				
58	37678	SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	600,00	KG				
59	37679	TEMPERO AMACIANTE PARA CARNE - EMBALAGEM DE 120 GRAMAS	37,00	UN				
60	37680	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - POTE DE 300 GRAMAS	200,00	UN				
61	37681	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO	800,00	UN				
		VALOR TOTAL DO LOTE 05						
LOTE 6 - PÃO								
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
1	37682	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	2.300,00	KG				
		VALOR TOTAL DO LOTE 06						
LOTE 7 - PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS								
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
1	37683	ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS - EMBALAGEM DE 1 LITRO	600,00	UN				
2	37684	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO À BASE DE HIPOCLORETO DE SÓDIO DE 2 A 2,5 %, COM TAMPA COM ROSCA E LACRE - UNIDADE DE 1 LITRO	6.250,00	UN				
3	37685	ALCOOL GEL - 480 GRAMAS	1.400,00	UN				
4	37686	ALGODAO HIDROFILO - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	35,00	UN				
5	37687	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	300,00	UN				
6	37688	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	1.000,00	UN				
7	37689	ASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (CX DE 100 ASTES)	10,00	CX				
8	37690	BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	25,00	UN				
9	37691	BALDES DE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS	115,00	UN				
10	37692	BATERIA 9 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO SONAR	150,00	UN				
11	37693	BOTIJÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO.	30,00	UN				
12	37694	CERA EM PASTA VERMELHA - UNIDADE DE 375 GRAMAS	150,00	UN				
13	37695	CERA LIQUIDA INCOLOR, COM PLASTIFICANTES, ALCOLINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES	600,00	UN				

		DE FILME E COM FRAGRÂNCIA – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 850 ML.					
14	37696	COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO GRANDE - INDUSTRIAL	50,00	UN			
15	37697	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - CONFORME ABNT NORMA 14.865 DE 2002. CAIXA COM 2.500 UN	300,00	CX			
16	37698	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - CAIXA COM 5000 UN	40,00	CX			
17	37699	CORDA DE NYLON PARA VARAL, NUMERO 03, COM 10 METROS	65,00	UN			
18	37700	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	400,00	UN			
19	37701	DESENGORDURANTE - EMBALAGEM DE 500 ML	40,00	UN			
20	37702	DESINFETANTE DE BANHEIRO - UNIDADE DE 2 LITROS	2.600,00	UN			
21	37703	DESODORIZADOR DE AR - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 ML	500,00	UN			
22	37704	DESODORIZANTE SANITARIO TIPO PEDRA, DE 35 GRAMAS	800,00	UN			
23	37705	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). - EMBALAGEM DE 500ML	5.000,00	UN			
24	37706	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO, MACIA	50,00	UN			
25	37707	ESCOVA DENTAL PARA USO INFANTIL, COLORIDA	20,00	UN			
26	37708	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM BASE DE MADEIRA E FIOS DE NYLON	100,00	UN			
27	37709	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON	100,00	UN			
28	37710	ESCOVINHA PARA LIMPEZA DE UNHA	30,00	UN			
29	37711	ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS	10,00	UN			
30	37712	ESPONJA DE ACO INOX, DE LONGA DURACAO, TIPO ESFREGAO	250,00	UN			
31	37713	ESPONJA DE ESPUMA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO EM MÉDIA 110 X 75 X 20 MM. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	1.600,00	PCT			
32	37714	ESPONJA DE LA DE ACO - PACOTE COM 8 UNIDADES	1.100,00	UN			
33	37715	ESPONJA PARA BANHO EM FIBRA	15,00	UN			



		SINTETICA ANTIBACTERIAS DE APROXIMADAMENTE 112X62X23 MM					
34	37716	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 - UNIDADE COM 40 FILTROS	500,00	UN			
35	37717	FLANELA DE ALGODAO 28X38 OURO - 100% ALGODAO	150,00	UN			
36	37718	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	150,00	UN			
37	37719	FOSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	350,00	UN			
38	37720	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 07 UNIDADES - TAMANHO G	200,00	PCT			
39	37721	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 07 UNIDADES - TAMANHO GG	200,00	PCT			
40	37722	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 09 UN - TAMANHO P	200,00	PCT			
41	37723	FRALDA DESCARTAVEL BASICA COM SUPER GEL E COM BARREIRAS IMPERMEAVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 09 UN - TAMANHO M	200,00	PCT			
42	37724	GARRAFA TERMICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1 LITRO	60,00	UN			
43	37725	GARRAFA TERMICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, DE PRESSAO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS	50,00	UN			
44	37726	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS - PACOTE COM 12 UNIDADES	65,00	DZ			
45	37727	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO. TAMANHO MEDIO, MEDINDO 20X23CM, ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES.	900,00	UN			
46	37728	LAMINA PARA BARBEADOR - CAIXA COM 3 UNIDADES	150,00	UN			
47	37729	LANTERNA DE LED, COM NO MINIMO 9 LEDS, PARA ALIMENTAÇÃO POR TRES PILHAS PEQUENAS	10,00	UN			
48	37730	LIMPA FORNO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	60,00	UN			
49	37731	LIMPA VIDROS - UN DE 500 ML	150,00	UN			
50	37732	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM DE 500 ML	50,00	UN			
51	37733	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E	50,00	UN			

		PEDAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 33 LITROS					
52	37734	LIXEIRO DE PLASTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMPA	75,00	UN			
53	37735	LUSTRA MOVEIS - UN DE 200 ML	100,00	UN			
54	37736	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - GRANDE	700,00	PAR			
55	37737	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAMANHO MÉDIO.	800,00	PAR			
56	37738	PA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO - USO DOMESTICO	65,00	UN			
57	37739	PALITO DE DENTE - EMBALAGEM COM 100 PALITOS	350,00	UN			
58	37740	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 30 CM COM NO MÍNIMO 4 METROS.	30,00	RL			
59	37741	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDO COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	1.300,00	FARD			
60	37742	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	400,00	UN			
61	37743	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. COR: BRANCA, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS. FORMATO 23X27 CM. FARDO COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS.	2.000,00	FARDO			
62	37744	PILHA ALCALINA GRANDE	200,00	UN			
63	37745	PILHA ALCALINA MEDIA	300,00	UN			
64	37746	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	500,00	UN			
65	37747	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	500,00	UN			
66	37748	QUEROZENE - UNIDADE DE 1 LITRO	150,00	UN			
67	37749	REFIL DE VENENO PARA EXTERMINAR PERNILONGOS - EMB COM 12	50,00	UN			
68	37750	RODO DE BORRACHA DUPLA COM CABO, COM BASE EM MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE DE, NO MÍNIMO, 40 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA	300,00	UN			
69	37751	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM, COM CABO E	500,00	UN			

		COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE.					
70	37752	SABAO EM BARRA - UNIDADE DE 400 GRAMAS	1.200,00	UN			
71	37753	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	2.500,00	UN			
72	37754	SABONETE PARA USO INFANTIL DE 90 GRAMAS	200,00	UN			
73	37755	SABONETE SÓLIDO SUAVE COR BRANCA, PARA HIGIENE PESSOAL, DE 90 GRAMAS	500,00	UN			
74	37756	SACO DE PANO PARA CONFECCAO DE PANO DE PRATO, COM DIMENSÕES MINIMAS 0,60X0,80M, ALVEJADO	350,00	UN			
75	37757	SACO DE PANO PARA LIMPEZA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 0,60X0, 80M, NAO ALVEJADO	900,00	UN			
76	37758	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO - 30 LITROS - DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 10 UNIDADES	5.400,00	PCT			
77	37759	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRES MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.700,00	PCT			
78	37760	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 5 UNIDADES.	2.700,00	PCT			
79	37761	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7KG ROLO COM 100 UN.	200,00	RL			
80	37762	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM	750,00	PCT			

		DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
81	37763	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300GR -	900,00	UN				
82	37764	SHAMPOO NEUTRO PARA USO INFANTIL - EMBALAGEM DE 350 ML	120,00	UN				
83	37765	TALCO PARA USO INFANTIL ANTI- ALERGICO - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	15,00	UN				
84	37766	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO MEDINDO 0,50 CM X 0,80 CM NO MÍNIMO.	200,00	UN				
85	37767	VASSOURA DE NYLON COM CABO	150,00	UN				
86	37768	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	850,00	UN				
87	37769	VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	50,00	UN				
88	37770	VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	50,00	UN				
		VALOR TOTAL DO LOTE 07						
LOTE 8 – LIMPEZA PESADA E OUTROS								
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
1	37771	CERA PRETA, PROPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFICIE EMBORRACHADA - GALAO DE 5 LITROS	50,00	UN				
2	37772	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA PARA LAVAGEM DE LOUÇA, COM BOM RENDIMENTO, CONSTANDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE – GALÃO DE 5 LITROS	40,00	GL				
3	37773	PAPEL HIGIENICO BRANCO INDUSTRIAL, FARDO COM 8 ROLOS MEDINDO 500M X 0,23CM	20,00	FARDO				
4	37774	RODO DE 90CM, COM BORRACHA DUPLA, COM ESTRUTURA E CABO DE METAL	40,00	UN				
5	37775	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, FRAGRÂNCIAS FLORAL, ERVA DOCE E TALCO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	100,00	GL				
		VALOR TOTAL DO LOTE 08						
LOTE 9 – CORTES DE CARNE BOVINA								
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
1	37776	CARNE BOVINA - DIANTEIRO	400,00	KG				

		(PALETA E ACEM)					
2	37777	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS	1.000,00	KG			
3	37778	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS	1.500,00	KG			
4	37779	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO	1.000,00	KG			
5	37780	CARNE BOVINA PURA CORTADA EM BIFES	1.500,00	KG			
6	37781	CARNE, TIPO COSTELA BOVINA.	1.000,00	KG			
7	37782	FÍGADO BOVINO, CORTADO EM BIFES	300,00	KG			
8	37783	LINGUA BOVINA	50,00	KG			
9	37784	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO	300,00	KG			
		VALOR TOTAL DO LOTE 09					

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos licitados, de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias (no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

Proponho-me a fornecer os materiais constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da Proponente)

**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO - (MODELO)**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório nº 011/2014 sob a modalidade Tomada de preços, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida)

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - (MODELO)**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 011/2014, sob a modalidade Tomada de preços, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA – (MODELO)**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 011/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

ANEXO V  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)**  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 011/2014 – Tomada de preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

## ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento de mercadorias nº .../2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado .....

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ....., inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., estabelecida na rua ....., nº ..., na cidade de ....., estado do ..... doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da **Tomada de Preços nº 011/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção da Municipalidade .

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 011/2014 – Tomada de preços

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ .....(....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 014/2014 – Tomada de preços e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	4860	14.001.27.122.27012-011	0
2014	1220	06.002.08.243.08016-072	0
2014	3750	11.001.15.122.15022-022	0
2014	3372	08.006.10.305.10012-035	4972
2014	270	03.002.04.122.04032-056	0
2014	430	04.002.04.123.04012-055	510
2014	1030	06.002.08.243.08016-067	0
2014	4170	11.003.15.182.15032-019	515
2014	3660	09.002.20.606.20012-027	0
2014	690	05.002.23.122.19012-054	0
2014	140	02.001.04.122.04022-057	0
2014	4590	13.001.04.121.04052-015	0
2014	3440	09.001.20.782.20011-022	0
2014	5020	15.001.04.122.04042-010	0
2014	3190	08.006.10.301.10012-037	303
2014	2950	08.006.10.301.10012-033	303
2014	4800	13.003.15.452.15012-014	13
2014	2560	07.005.13.122.13012-038	0
2014	2420	07.003.12.122.12012-005	104
2014	4290	12.002.18.541.18012-004	0
2014	1080	06.002.08.243.08016-069	0
2014	1240	06.002.08.243.08016-073	0
2014	1470	06.005.08.244.08016-074	0
2014	3520	09.002.20.606.20012-026	0

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos licitados será parcelada, no município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de cento e oitenta) dias, iniciando-se imediatamente após a celebração do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando da emissão da requisição do material, a Secretaria Municipal da Administração informará o local onde deverá ser entregue a mercadoria, de acordo com o destino da mesma, ou seja:

- Centro de Atendimento 24 horas: entrega na rua Taubate, s/n, no bairro Pinheirinho.
- Casa Abrigo: entrega na rua União da Vitória, s/n, no bairro Miniguaçu.
- Casa Apoio, Setor Administrativo e Programa Formando Cidadão: entrega na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro.
- Ginásio de Esportes Arrudão, na rua Tenente Camargo, 788.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O material deverá ser entregue no prazo máximo de 8(oito) dias, após a emissão da nota de empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e procedência; Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato, os prazos de validade dos produtos e o estado de conservação dos produtos e das embalagens;

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material

que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 011/2014 – Tomada de preços e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

## ANEXO VII

## ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

The screenshot shows the official website of the Prefeitura de Francisco Beltrão. The browser address bar displays 'franciscobeltrao.pr.gov.br'. The website features a blue header with navigation links: 'O Município', 'Prefeitura On-line', 'Órgãos Públicos', 'Ouvidoria', 'Secretarias', and 'Contatos'. Below the header is the city's logo and a search bar. A 'Portal da Transparência' button is visible on the right. The main content area is divided into several sections:

- Acesso:** A vertical menu on the left with categories like 'O Município' (História, Perfil do Município, Prefeito e Vice, Lei Orgânica de Francisco Beltrão, Contatos, Acesso Administrativo, Plano Diretor, Legislação) and 'Secretarias' (Administração, Assistência Social, Assuntos Estratégicos, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural).
- Notícias em Destaque:** A central section with a large image of a building and a video player. Below the image is a news item dated 13/02/2014: 'Espaço onde funcionava o recinto de leilões abrigará apresentações culturais'. Below the video player are two more news items: 'Educação - 13/02/2014' (Nova coleção de livros promete despertar o gosto pela literatura em alunos) and 'Poder Executivo - 11/02/2014' (Scirea recebe moradores do Menino Jesus).
- Vídeos:** A section with a video player showing 'Natal no bairros - Francisco Beltrão' and a 'Visite nosso Canal' button.
- Áudios:** A section with a play button.
- Webmail:** A section with an email login form (E-mail, Senha, Ok) and a 'Visite a página' button for 'AGÊNCIA DO TRABALHADOR'.
- Prefeitura On-line:** A section with various service links: IPTU, Debetran, Concursos Públicos, Certidões negativas e ISS, Licitações, Contas Públicas, Lei de Acesso à Informação, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da, and Portal da Trans.

The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 16:49 on 13/02/2014.

**Passo 1 – Depois de acessado a página da Prefeitura, clique no link “Licitações”(lado direito da tela).**

Tomada De Preços | Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO

O que você está procurando?

Portal da Transparência

**Acesso**

**O Município**

- História
- Perfil do Município
- Prefeito e Vice
- Lei Orgânica de Francisco Beltrão
- Contatos
- Acesso Administrativo
- Plano Diretor
- Legislação

**Secretarias**

- Administração
- Assistência Social
- Assuntos Estratégicos
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Rural

Você está em: Início » Tomada de preços

## Licitações

Modalidade: Tomada de preços Ano: 2014

**TOMADA DE PREÇOS 12/2014**  
Contratação de empresa para confecção de impressos para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e para o Departamen ...

**TOMADA DE PREÇOS 13/2014**  
Para a execução de serviços nas Secretarias de Desenvolvimento Rural e Urbanismo.

**TOMADA DE PREÇOS 11/2014**  
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenç ...

**TOMADA DE PREÇOS 10/2014**  
Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro tota ...

**TOMADA DE PREÇOS 09/2014**  
Contratação de serviço de terapeuta ocupacional e pedagogo, para viabilizar o funcionamento do CAPS AD e de cirurgões d ...

**TOMADA DE PREÇOS 08/2014**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, PROMOVID ...

**TOMADA DE PREÇOS 07/2014**  
contratação de empresa para execução de uma quadra escolar coberta com vestiário, com área de 861,56m2, sobre os lotes n ...

**Webmail**

E-mail

Senha

**AGÊNCIA DO TRABALHADOR**

**GRANDES OPORTUNIDADES**

Visite a página

**CONCURSO DE REDAÇÃO**

**SEMANA NACIONAL DE**

16:49 13/02/2014

**Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica.**

**Passo 3 – Selecione a Modalidade da Licitação e o número**

**Passo 4 - Faça o Download da proposta da Licitação desejada.**

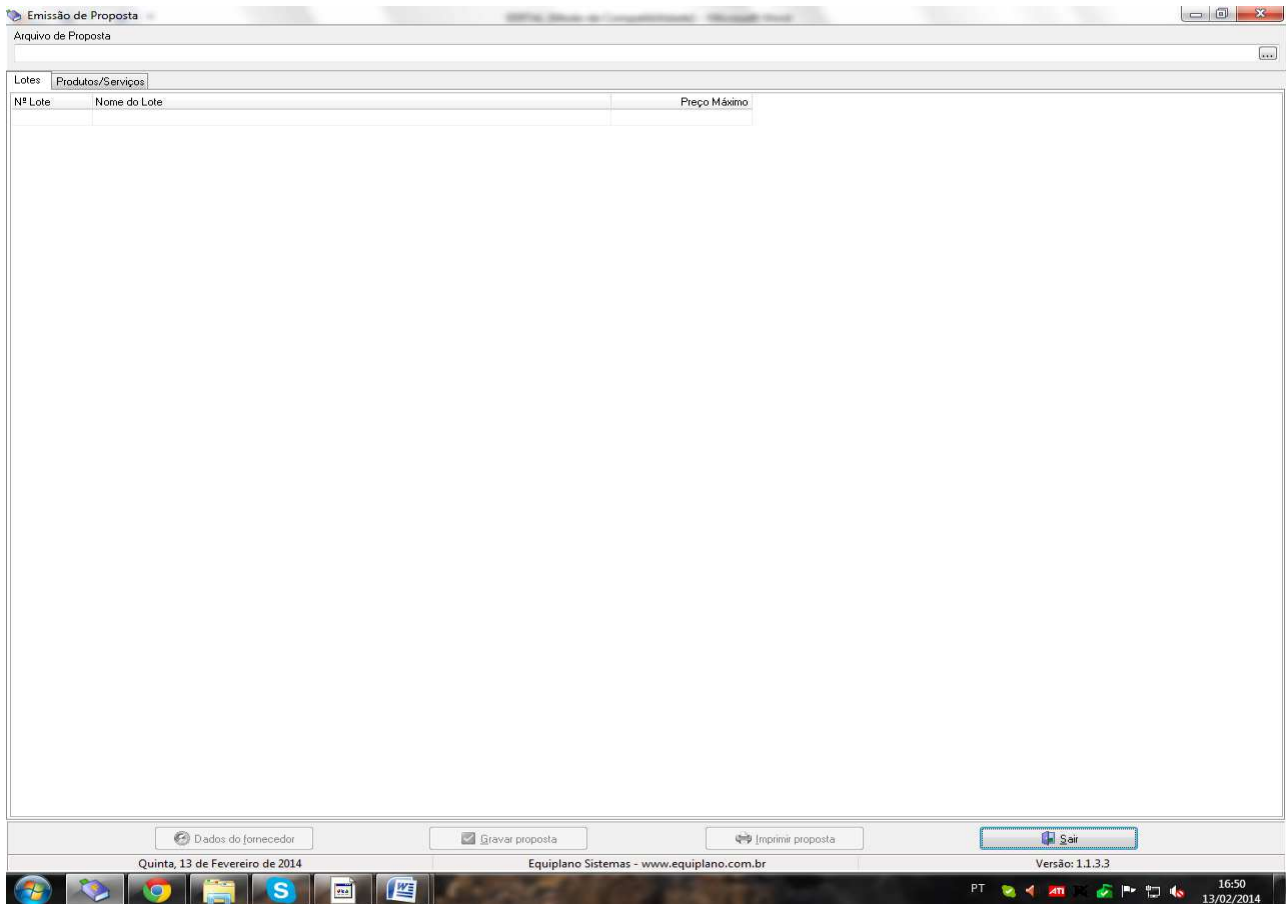
a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer. Em seguida, clica-se com o botão direito do mouse em cima do link do arquivo, e peça pela opção “Salvar destino como...”. Depois de selecionado essa opção, selecione o local a ser gravado o arquivo e clique em “Salvar”.

b) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

## 5 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

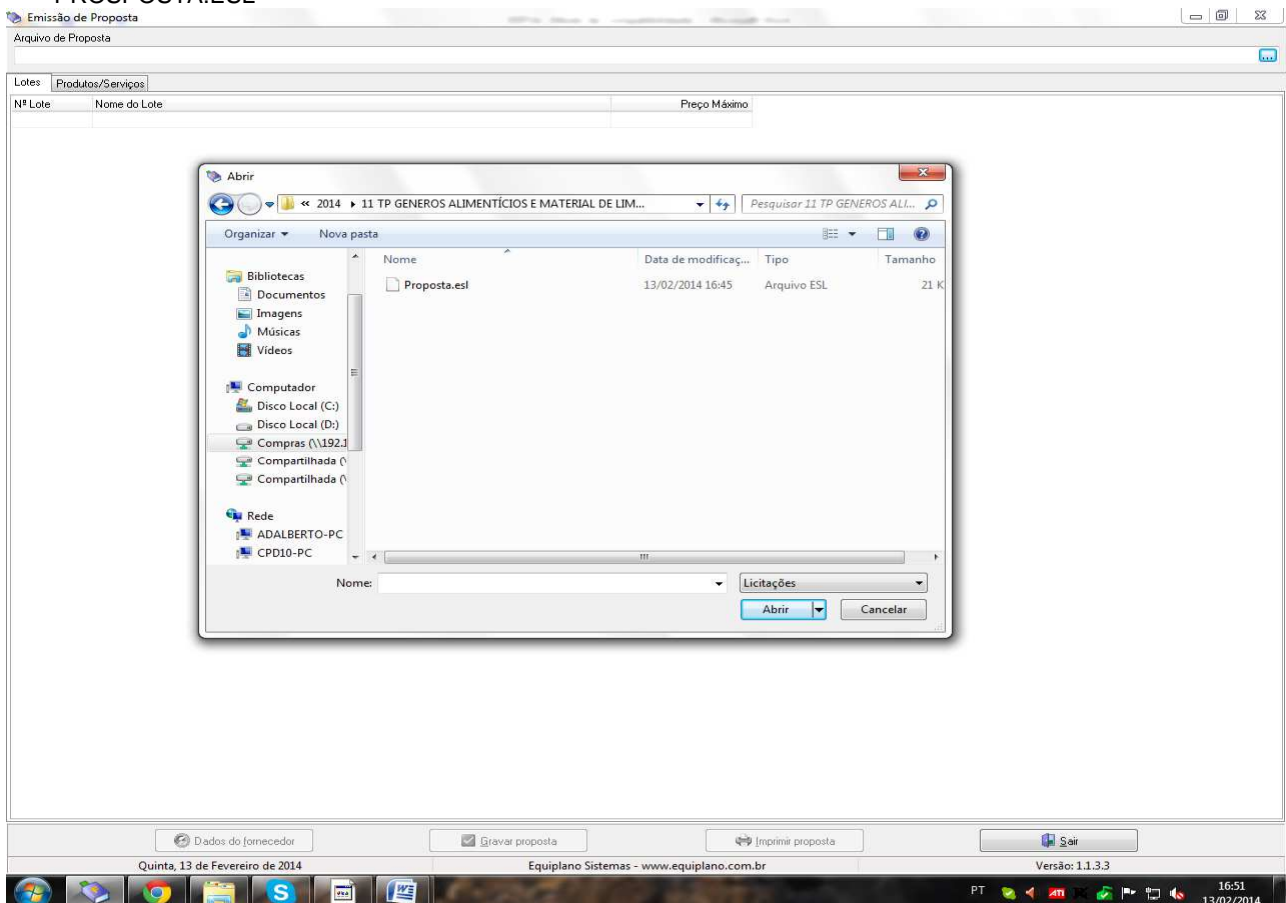
Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

5.1 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE. Aparecerá a seguinte tela:



### Tela do Programa

5.2 - No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências. Procure pelo arquivo PROPOSTA.ESL



Procure pelo arquivo

## 5.3 - A seguinte tela irá aparecer:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2014\11 TP GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO GERAL\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000011      Exercício: 2014      Modalidade: Tomada de preços

Lotes      Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	65.722,50
002	Lote 002	46.950,00
003	Lote 003	31.842,50
004	Lote 004	26.825,00
005	Lote 005	144.570,15
006	Lote 006	14.950,00
007	Lote 007	236.774,65
008	Lote 008	9.650,00
009	Lote 009	66.134,00

Dados do fornecedor      Gravar proposta      Imprimir proposta      Sair

Quinta, 13 de Fevereiro de 2014      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.3.3

16:51 13/02/2014

Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2014\11 TP GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO GERAL\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000011 Exercício: 2014 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI	750.00	K	2,85			0,00
002	ABOBRINHA VERDE	600.00	K	1,80			0,00
003	ACELGA	700.00	UN	2,85			0,00
004	ALFACE - CHICORIA	2.700.00	UN	1,50			0,00
005	ALHO	70.00	K	13,00			0,00
006	BANANA TIPO CATURRA	1.200.00	K	2,15			0,00
007	BATATA DOCE LAVADA	600.00	K	2,25			0,00
008	BATATA INGLESA LAVADA	1.500.00	K	2,20			0,00
009	BETERRABA SEM FOLHAS	500.00	K	2,50			0,00
010	BROCOLIS	700.00	UN	2,50			0,00
011	CEBOLA DE CABEÇA	1.500.00	K	1,50			0,00
012	CENOURA SEM FOLHAS	1.100.00	K	1,80			0,00
013	CHUCHU	700.00	K	2,20			0,00
014	COUVE-FLOR	850.00	K	3,00			0,00
015	LARANJA PERA	1.400.00	K	1,50			0,00
016	MAÇÃ FUGI OU GALA	1.700.00	K	4,25			0,00
017	MAMÃO FORMOSA COMUM	1.000.00	K	2,90			0,00
018	MANDIOCA COM CASCA	1.300.00	K	1,75			0,00
019	MANGA	850.00	K	2,70			0,00
020	MELANCIA	1.400.00	K	1,20			0,00
021	MORANGA DE CASCA AMARELA	600.00	K	2,50			0,00
022	REPOLHO VERDE	1.600.00	K	1,50			0,00
023	RÚCULA	1.500.00	UN	2,00			0,00
024	TEMPERO VERDE	1.000.00	UN	1,50			0,00
025	TOMATE	2.500.00	K	2,75			0,00
026	VAGEM	500.00	K	6,50			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 13 de Fevereiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.3

PT 16:53 13/02/2014

Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Gravar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

5.3.1 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras.)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2014\11 TP GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO GERAL\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000011  
Exercício: 2014  
Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI	750,00	K	2,85			0,00
002	ABOBRINHA VERDE	600,00	K	1,80			0,00
003	ACELGA	700,00	UN	2,85			0,00
004	ALFACE - CHICORIA	2.700,00	UN	1,50			0,00
005	ALHO	70,00	K	13,00			0,00
006	BANANA TIPO CATURRA	1.200,00	K	2,15			0,00
007	BATATA DOCE LAVADA						
008	BATATA INGLESA LAVADA						
009	BETERRABA SEM FOLHAS						
010	BROCOLIS						
011	CEBOLA DE CABEÇA						
012	CENOURA SEM FOLHAS						
013	CHUCHU						
014	COUVE-FLOR						
015	LARANJA PERA						
016	MAÇÃ FUGI OU GALA						
017	MAMÃO FORMOSA COMUM						
018	MANDIOCA COM CASCA						
019	MANGA						
020	MELANCIA						
021	MORANGA DE CASCA AMARELA						
022	REPOLHO VERDE						
023	RÚCULA						
024	TEMPERO VERDE						
025	TOMATE						
026	VAGEM						

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 13 de Fevereiro de 2014  
Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br  
Versão: 1.1.3.3

16:54  
13/02/2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome \*

Pessoa  
 Física  Jurídica

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP \*

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários  
Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

### 5.3.2 - No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2014\11 TP GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO GERAL\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000011  
Exercício: 2014  
Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI	750,00	K	2,85			0,00
002	ABOBRINHA VERDE	600,00	K	1,80			0,00
003	ACELGA	700,00	UN	2,85			0,00
004	ALFACE - CHICORIA	2.700,00	UN	1,50			0,00
005	ALHO	70,00	K	13,00			0,00
006	BANANA TIPO CATURRA	1.200,00	K	2,15			0,00
007	BATATA DOCE LAVADA						
008	BATATA INGLESA LAVADA						
009	BETERRABA SEM FOLHAS						
010	BROCOLIS						
011	CEBOLA DE CABEÇA						
012	CENOURA SEM FOLHAS						
013	CHUCHU						
014	COUVE-FLOR						
015	LARANJA PERA						
016	MAÇÃ FUGI OU GALA						
017	MAMÃO FORMOSA COMUM						
018	MANDIOCA COM CASCA						
019	MANGA						
020	MELANCIA						
021	MORANGA DE CASCA AMARELA						
022	REPOLHO VERDE						
023	RÚCULA						
024	TEMPERO VERDE						
025	TOMATE						
026	VAGEM						

Preço Total do Lote: 0,00

Quinta, 13 de Fevereiro de 2014  
Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br  
Versão: 1.1.3.3

16:54  
13/02/2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome \*

CPF \* RG

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone

\* campos obrigatórios

Fechar

Representante Quadro societário Fechar



### .3.3 - No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

The screenshot shows the 'Emissão de Proposta' application. The main window displays a list of items with columns for 'Nº Item', 'Nome', 'Qtde.', 'Unid.', 'Preço Un.Máx.', 'Marca', 'Preço Unitário', and 'Preço Total'. A modal window titled 'Quadro societário' is overlaid, containing the following fields:

- CPF / CNPJ \*
- Nome \*
- Endereço (Número, Complemento)
- Barrio, Cidade, UF, CEP
- E-mail, Telefone, Fax, Celular
- CNPJ \*, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome do contador, Telefone do contador
- Tipo de cargo ou função \*, Tipo de registro \*, Data do registro \*, Número do registro \*

At the bottom of the modal, it states '\* campos obrigatórios' and has a 'Fechar' button.

Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

## 6. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

6.1 Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

6.2 No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

## 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **CADPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

**ANEXO VIII****MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

(Enviar pelo e-mail [licitações@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitações@franciscobeltrao.com.br) ou pelo Fax nº (46) 3523-1847).

**TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**PROCESSO Nº**  
**Denominação da Empresa:**  
**CNPJ nº:**  
**Endereço:**  
**e-mail:**  
**Cidade/Estado:**  
**Telefone e Fax:**

Obtivemos através do acesso à página [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante: